

FRANCISCA CÂNDIDA MACHADO

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO  
SÓCIO-EDUCACIONAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

GOIÂNIA

2020

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES  
CURSO DE PEDAGOGIA

**FRANCISCA CÂNDIDA MACHADO**

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO  
SÓCIO-EDUCACIONAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

Monografia elaborada para fins de avaliação, para conclusão do Curso de Pedagogia, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Orientadora: Profa. Dra. Liliane Barros de Almeida

GOIÂNIA

2020

## FRANCISCA CÂNDIDA MACHADO

A educação inclusiva no contexto sócio-educacional: desafios e perspectivas.  
Trabalho de conclusão do curso de Pedagogia da Pontifícia Universidade Católica de  
Goiás – Escola de Formação de Professores e Humanidades.

### Banca Examinadora:

Orientador: \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Liliane Barros de Almeida  
Pontifícia Universidade Católica Goiás

Examinador (a): \_\_\_\_\_  
Profª Ma. Márcia Helena Curado.....  
Pontifícia Universidade Católica Goiás

Goiânia, 15 de dezembro de 2020.

Agradecimentos/dedicatória se estou viva é porque alguém me orienta, e cuida, por isso dedico este trabalho científico aos meus filhos Alexandre e Lara Bastos, a turma AO1 me ensinou o verdadeiro valor da sociabilidade. Nesse aprendizado científico sou grata aos docentes que esteve comigo durante estes quatro anos, me orientando e estimulando a continuar pois que o conhecimento é o único bem verdadeiro da terra.

Temos de saber aonde queremos chegar  
para encontrar um caminho, porque não  
existe o caminho, mas caminho a  
escolher é sempre correr riscos. Maria  
(Teresa Eglér Mantoan)

## SUMÁRIO

Introdução

Capítulo I - Educação Inclusiva: Concepções E Práticas

1.1- Educação e processos de inclusão no Brasil

1.2 - Educação e Inclusão: buscando definições

- Conceitos de educação/inclusão
- Conceito de Educação Especial;
- Conceito de Educação Social;

Capítulo II - A Escola E Os Processos De Inclusão;

2.1- O Contexto Da Educação Inclusiva E Os Documentos Oficiais

2.2- Desafios E Perspectivas Da Inclusão Na Escola Básica

Considerações Finais

## RESUMO

MACHADO, F. C. **A Educação Inclusiva No Contexto Sócio-Educacional: Desafios E Perspectivas** Goiânia, 2020, 31f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Educação Infantil). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.

O objeto de estudo é relevante, cuja educação inclusiva tem embasamento teórico e constitucional a partir da Lei 9.394/96. Aos quais estes documentos oficiais já mencionados e a Declaração de Salamanca na Espanha em 1994, buscam visualizar os princípios que constituem uma educação básica inclusiva. É necessário considerar o papel do estado é apresentar propostas políticas que não beneficiem somente uma parcela da população. A escola e os processos de inclusão só se constituíram por meio de ações coletivas à educação inclusiva na formação continuada dos docentes. Como que direciona as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial da Educação Básica na Resolução N. 2/2002, que determina o atendimento especial desde a educação infantil às crianças com necessidades Educacionais especiais mediante a avaliação e interação com a família e a comunidade, o que de fato vem contribuir com o aprendizado e fortalecer os laços com a escola.

**Palavras chave:** educação inclusiva, educação social e inclusão.

## INTRODUÇÃO

Este é um trabalho sobre estudo bibliográfico de Educação Inclusiva, educação especial e educação escolar. E assim o conceito de inclusão não tem em conta só o aluno, mas também a modificação dos seus ambientes de aprendizagem. Dá a máxima relevância a uma educação apropriada, respeitada as capacidades e necessidades de cada um, como também têm em conta as características e necessidades dos ambientes onde as crianças interagem. Inclusão é querer que todos os alunos aprendam juntos, respeitando as diferenças. Por meio deste conhecimento, continua-se à busca para que a inclusão escolar de crianças com necessidades educacionais especiais é questão filosófica e Político Cultural. Ao modo pelo qual, Filosófica é parte do princípio de que o espaço da escola deve ser dado a todas as crianças independente de raça, cor, religião, condição social ou de desenvolvimento. É Político Cultural por que implica na garantia do direito que todo cidadão tem de se beneficiar dos bens materiais e culturais da sociedade. O funcionamento da Educação Escolar é institucionalizado e um discurso da inclusão e da educação para todos passam por um contexto de socialização. De acordo com a Declaração de Salamanca (1994). Na Espanha, na qual se lê, que o direito as pessoas a educação independe das diferenças pois que, são essas singulares de cada estudantes que se estruturam a sociedade. Quanto aos pais, professores, funcionários e comunidade trabalham juntos no desenvolvimento das crianças podem ser apoiado, e suas necessidades podem ser satisfeitas de modo mais pleno. STAINBACK e STAINBACK (1999), afirmam que a inclusão não é só mais um paradigma para a execução dos serviços da Educação Especial. Representa um novo viés norteador do pensamento e da ação para a inclusão de todos os sujeitos na sociedade. Na perspectiva de inclusão, sendo este público alvo da Educação Especial, também aprende e reaprendem conhecimentos assim como os outros alunos ditos normais. Os limites na aprendizagem desses alunos não decorrem da deficiência, mas da falta de acessibilidade ao conhecimento e estimulação. No momento em que o sistema cria a estratégia de ensino e faz uso de tecnologias ou ferramentas pedagógicas adequadas às especificidades do aluno as dificuldades de aprendizagem são superadas (ou minimizadas). A partir dessa compreensão os profissionais da área podem elencar meios e condicionamentos

capazes de promover o desenvolvimento desses alunos, bem como, fazer com que superem os desafios, de modo participativo, interativo, cooperativo, ativo, dentro do ambiente escolar.

# CAPITULO I - EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS

## 1.1 – Educação e processos de inclusão no Brasil

Então inclusão vem do latim; do verbo includere e significa “colocar algo ou alguém dentro de outro espaço”. É junção do prefixo in (dentro) com o verbo cludo (cludere), que significa “encerrar, fechar, clausurar”.

É relevante estudo em transição aqui a realiza-se, uma análise bibliográfica de como a Educação Inclusiva no decorrer desse período materialista histórico, nas décadas de 90 e outros, se questionado sobre o Sistema Educacional Inclusivo em meio de muitas lutas as crianças com deficiência também precisam estar dentro das escolas como os outros ditos normais. Assim, surgem às políticas públicas da Educação Inclusiva, como à Conferência Mundial de Educação Especial e em 1994 foi programado a Declaração de Salamanca que “define a Educação Especial e influi nas Políticas Públicas”.

Destarte, permeiam as reformas e segregações social aos estudantes com deficiência seja ela auditiva, visual, mobilidade, mental, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação essas desigualdade discorre de vários fatores de rejeição social. Tal qual desconhecem o conceito de Educação Inclusiva, Sasaki, 1997, p.41 esclarece:

Inclusão é; “Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente estas se preparam para assumir seus papeis na sociedade. (...) Incluir é trocar, entender respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstância da vida”.

Assim, no ano de 1996; à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional, Lei N. 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devam assegurar aos alunos no currículo, métodos, recursos e organizações específicos para atender às suas necessidades.

Destarte à busca de aprofundamento o Decreto N. 3.298 do ano de 1999, a parte daí, à criança têm o direito assistido e bem escolarizado na Integração da pessoa da Atendimento Educacional Especial.

Na Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Nacional de Brasileira (CNE/CEB) do ano de 2001 determina o Artigo 2 que:

Artigo 2. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2007).

Aos quais vamos para, a Lei N. 10.172/2001 que; “aprova o Plano Nacional de Educação para todos, que estabelecem objetivos e metas para a implantação de programas que atendam às necessidades das pessoas com deficiência. Por meio deste “à Educação Especial é defendida como modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da Educação Especial ao ensino regular” (BRASIL, 2007).

Nesse estudo e análise bibliográfica da Inclusão Social é bastante importante citar o “Decreto N. 3.956/2001 que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência”.

Em 2002, certifica-se e reconhece a Formação de Docente; Língua Brasileira de Sinais e Braille em classe. Com a CNE/CP N. 1/2002.

Por umas variáveis lutas em 2003 a Inclusão se difunde implementando-se pelo Ministério da Educação (MEC), então é sancionado o programa de Educação e Cultura/Inclusiva Nacional também Direito a Diversidade.

Em 2004, Decreto N.5. 296/04 que regulamentou as Leis N 10.048/00 e N. 10.098/00, promoção e acessibilidade a todos que necessitam de estarem em sociedade. Visto que as Diretrizes Gerais pelo Ministério Público Federal publicou este documento.

Continua-se aprofundando na perspectiva inclusiva. Por essas vias colaborativas Implantou os Núcleos de Atividade de Altas Habilidades/superdotação

(NAAH/S) que amplia todos com deficiências nômades, aqueles que se dizem normais.

Por meio de uma união global a Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado pela ONU em 2006 da qual o Brasil é Signatário todos com direitos iguais. Sendo está ratificada pelo Brasil como emenda Constitucional por meio do Decreto Legislativo N. 186/2008 e pelo Decreto Executivo N. 6.949/2009. Este documento sistematizado estudos e debates mundiais realizados ao longo da última década do século XX e nos primeiros anos deste século, criando uma conjuntura favorável à definição de políticas públicas fundamentadas no paradigma da inclusão social.

Segui-se o estudo de Inclusão Social, que o Decreto N. 6.094 para o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), é criado para assegurar a qualidade da “Educação Inclusiva” em 2007.

Os procedimentos de 2008 fora com o Decreto 6.571, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado e modifica as regras do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), valorizando também os profissionais da educação.

Assim a Resolução N. 4/2009, institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, para uma abordagem de possíveis formas de valorização e atendimento específico. Como certifica Aranha (2004):

Educação Especial deve ser uma modalidade de educação escolar para educandos portadores de necessidades especiais..., haverá serviços de apoio especializados... (é) dever constitucional do Estado, e tem início na faixa etária de zero a seis anos....

Nesse contexto diversificado das diferenças o alunado da Educação Especial tem um futuro que depende de cuidados desde a educação infantil... Dizer Inclusão é muito fácil, porém incluir depende da valoração de muitos; família, profissionais e comunidade. Cujos objetivos dessa inclusão, para o aluno, quais os benefícios, avanços, ele poderá ter, estando juntos aos alunos regulares e produzir para um **future** cidadão crítico e autônomo.

Entrou em vigor em 6 de julho de 2015 a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também é chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei N. 13 146. Art. 1º É instituído a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Visto que, ao desvelar a Lei 13 146/15 reitera-se a adoção de medidas necessárias para assegurar e promover pleno exercício aos deficientes/ diferentes, como exercerem atos da vida civil em condições de igualdades com as demais pessoas.

Assim nos reportamos há Paulo Freire (1999, p. 25) que diz: “ensinar não é transmitir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua produção ou a sua construção”.

Por meio dessa informação de Freire entende-se que, à educação, é um processo dinâmico e flexível, que possibilita ao ser humano interagir diretamente com a sociedade, desenvolver suas potencialidades, saber direcionar seus objetos e ações, considerando que o ato educativo além de ser pedagógico, é extremamente político, é importante elevar a capacidade crítica de todos os docentes de modo a perceberem que a escola, como instituição social, está inserida em contextos de injustiças e desigualdades que precisam se modificados. Nesse caso, Carvalho, afirma que: “A transformação social é a transformação das condições concretas da vida dos homens” (2000, p. 164).

No entanto, as escolas devem se condicionar aos diferentes/ diversidade sejam elas quais forem. As mudanças de comportamento só dependem das comunidades se reconhecerem com alteridade, pois se colocando no lugar do outro, vão-se adequando ao que tem valor e desempenho social de serem partícipes das diversas oportunidades capazes de vencer os próprios preconceitos e consolidar novos paradigmas que favoreçam uma educação que promova a humanização dos indivíduos, nesse modo, de uma educação em que todos tenham os seus processos de apropriação e objetivos respeitados com um todo. Sobretudo, nesse sentido todos somos incluídos, por assim dizer somos individuais e são processos em construção para alcançar seu valor.

## 1.2 - Educação e Inclusão: buscando definições

A respeito da Educação ela é um ato Político e o papel da escola é Político/Pedagógico. Assim sendo a escola é um espaço de reprodução e de transformação do alunado. A educação inclusiva é um processo em que se amplia à participação de todos os estudantes nos estabelecimento de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos. É uma abordagem humanística, democrática que percebe o sujeito e suas singularidades tendo como objetivo a satisfação pessoal e a inserção social de todos. Capacitar à escola para atender a todos os alunos. Garantia de apoios e serviços. De acordo com a autora;

Inclusão é um dos movimentos, no ambiente escolar, que objetiva quebrar com o paradigma educacional dominante e que proporciona outros vieses de pensar à escola. Com isso almeja outros modos de interpretar o conhecimento escolar revendo seus sistemas de avaliação porque promove uma releitura do processo de ensino aprendizagem (MACHADO, 2009).

É notório à busca para que crianças da inclusão escolar sejam bem assistidas, respeitadas. Por meio deste estudo bibliográfico, continua-se em busca do conhecimento das necessidades educacionais especiais que é uma questão filosófica e política cultural. Ao modo pelo qual, Filosófico é parte do princípio de que o espaço da escola deve ser dado a todas as crianças independente de raça, cor, religião, condição social ou de desenvolvimento. É Política Pública (multiculturalismo), pois implica na garantia do direito que todo cidadão têm de beneficiar dos bens materiais e culturais da sociedade. Segundo BOOTH e AINSCOW (2000). "A inclusão e a exclusão se expressão por três dimensões inter relacionadas no cotidiano escolar, quais sejam; a dimensão cultural inclusiva, da política inclusiva e a de práticas inclusivas".

Nessa primeira dimensão destaca-se o respeito a possibilidades de criação de uma comunidade escolar segura acolhedora, colaborativa, na qual cada sujeito é valorizado. Na perspectiva de cultura inclusiva implica no desenvolvimento de valores que mobilizam as pessoas a pensarem, viverem e organizarem o espaço escolar incluído todos da sociedade.

A dimensão Política, de acordo com Booth e Ainscow (2000), assegura que a inclusão seja o centro de desenvolvimento da escola permeando todas as políticas para que melhore a aprendizagem e a participação de toda a diversidade.

A dimensão das práticas educativas, ainda na visão dos autores acima citados, reflete as duas outras, a política e a cultural. Ela assegura que as atividades de sala de aula e as aulas extras escolares promovam a participação e o engajamento de todos os alunos. O ensino e os apoios se integram para orquestrar aprendizagem e superar barreiras nestas aprendizagens bem como nas dificuldades de participação efetiva de todos os alunos nas práticas pedagógicas.

Em uma sequência de mudanças sociais, a Constituição Federal de 1988, e, seu artigo 208, estabelece a integração escolar quanto preceito constitucional, preconizando o atendimento aos indivíduos que apresentam deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

As Escolas Especiais, no cenário Nacional, são compreendidas como instituições segregadoras. As escolas de Necessidades Educacionais Especiais são de várias formas, entre elas estão; as escolas especiais, salas de recursos, atendimentos individuais e professores de apoio. Com amplos aspectos Pedagógicos, Psicológicos e Sociais, oferecendo um Currículo adequado e adaptado, com atendimento de forma completa a toda pessoa com Deficiência Intelectual Grave, Múltipla Deficiência e transtorno Global do Desenvolvimento, com habilidades de superdotação desenvolvimento especiais. Onde profissionais especializados como educador físico, professor, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional trabalham e atuam para garantir tal atendimento educacional especial. Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular. Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular. Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.

Assegurar condições para a continuidade de estudo nos demais níveis de ensino. Como;

Tal qual alunos da Educação Especial ainda continuam excluídos, pois não interage na sala de aula e nem vão para uma sala instrumentalizada ao uso especial deste, sobra uma salinha qualquer que esteja desocupada sem nenhum atrativo para qualquer um com distúrbios singulares. Em termos de acesso, permanência, há natureza dos serviços educacionais têm a desejar. “A exclusão na escola e na sociedade acontece não somente com crianças especiais, mas com todas as crianças que se diferenciam do grupo. (CORNELSEN, p.194).

No artigo 58 (Lei N. 939/96) entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com atendimento educacional especiais.

Conceito de Educação inclusiva;

Apesar de todo discurso que cerca a educação especial e inclusiva, continuamos homogeneizando comportamentos e culturas. Estamos presos nas amarras de velhos paradigmas que nos remete ao preconceito em relação ao que é diferente. A discussão sobre as diferenças demanda em concepção de igualdade para que se possa pensar no eu e no outro na sociedade. E, para efetivar possibilidade para uma educação inclusiva é preciso uma resignificação enquanto pessoa rompendo barreiras.

Acesso para estudantes com deficiências à educação inclusiva em suas comunidades locais. Assim;

Resignificação da educação escolar, garantido o sucesso para a aprendizagem de todos. No caminho de estruturar-se a escola atende aos alunos com Leis de Direitos iguais e necessidades subjetivas. “As práticas pedagógicas em uma escola inclusiva precisam refletir uma abordagem mais diversificada, flexível e colaborativa do que uma escola tradicional”. (PACHECO, p. 15 2007).

Buscar adaptações curriculares que atendam às necessidades e expectativas do alunado, assegurando um desenvolvimento de aprendizagem igualitário diante dos interesses, habilidades, necessidades dos educandos. Provisão de recursos de

todos às instâncias governamentais e de iniciativa privada, a fim de garantir o sucesso e a permanência de todos na escola. O rompimento de barreiras arquitetônicas e principalmente na alteridade. Formação continuada para o profissional, com previsão e provisão de recursos necessários e sua capacitação. Garantia de um projeto pedagógico que possibilite resgatar a cidadania e o direito do aluno no processo a construção de seu projeto de vida.

A escola inclusiva não é um processo fácil e as mudanças estão ocorrendo gradativamente e não acompanham a legislação da educação. O que se vê é uma posição de resistência e tolerância ao que é diferente no interior das escolas.

De acordo com BUENO (2001);

A escola inclusiva é um desafio, pois os sistemas pouco ou nada fazem, a inclusão exige modificações profundas, que demandam ousadia prudência, política efetiva, oferecendo as crianças com deficiência educação de qualidade para que sejam uma escola única e democrática. (BUENO, 2001, p. 27).

Assim a escola das diferenças é a escola na perspectiva inclusiva, e sua pedagogia tem como norte questionar, colocar em dúvida contrapor-se, discutir e reconstruir as práticas que, até então, têm mantido a exclusão por instituírem uma organização dos processos de ensino e de aprendizagem incontestáveis, impostos e firmados sobre a possibilidade de exclusão dos diferentes, à medida que estes são direcionados para ambientes educacionais à parte.

Notadamente, Omote (2003) afirma que; Inclusão é, sobretudo, um princípio ideológico da igualdade de direitos e do acesso a oportunidades para todos os cidadãos independentes das posses, da opção religiosa, política ou ideológica, dos atributos anatomofisiológicos ou somatopsicológicos, dos comportamentos, das condições psicossociais, sócio econômicas ou ético culturais e da filiação grupal. (OMOTE, 2003, p. 154).

Tal qual a inclusão é ampla e seguiu-se o contexto de educação social.

Por meio de muitas contradições ou oposições aparentes e Políticas Sociais à educação social é para todos. A educação apresenta-se como uma condição básica para o desenvolvimento humano que incide em ampla diversidade naquilo que tem sentido para humanidade principalmente quando é um sujeito com necessidades especiais. Aos quais a educação moderna define seus objetivos em

termos de competências a serem adquiridas pelos alunos. A sociedade exige uma escola qualificada, pois um ensino direcionado nas habilidades que possibilite ao melhor desempenho no mercado de trabalho para que dela necessitem. Nesse contexto as escolas não conseguem atingir seus objetivos propostos, a caracterização do alunado que cobra padrões, cujo comportamento e desempenho ou necessidades de recursos especiais que pode tornar-se indesejáveis. Assim;

O desempenho da escolar é uma função social reguladora e formativa para os alunos; pois é responsável pela transição da vida particular e familiar para a vida pública (social). Nela são produzidos conhecimentos recheados de valores éticos, políticos e estéticos, com os quais os alunos, devem identificar no grupo social, ou seja, o sistema influência a identidade, por que “a identidade de um povo é a alma da sua cultura” (FERNANDEZ, 1999). A escola comum deve ter “um compromisso com as mudanças sociais, com o aprimoramento das relações entre os cidadãos, com o cuidado e respeito em relação ao mundo físico e aos bens culturais que nos circundam” (BAISTA, MANTOAN, 2006, p. 7).

Nesse processo de educação formal se realiza um modo social de formar, aos quais durante o percurso uma parte dos alunos são promovidos e outras atravessam os vários níveis, ou outra é marginalizada, excluída. Então ocorre isto porque a escola é uma instituição rígida e tem dificuldades de aceitar e trabalhar as diferenças. A legislação garante e Parolin afirma;

“O princípio da educação escolar é a certeza de que todos têm o direito de pertencer de que necessitamos compreender e aceitar as diferenças”. (PAROLIN, p. 29).

As desigualdades sociais, a justiça social está longe de ser efetivado, o que evidencia é a exclusão social. No entanto, é o aluno com uma subjetividade diversificada que dá um norte ao planejamento vindouro, pois a partir do conhecimento que ele (s) nos desvela ao novo. O professor ao inteirar-se das diferenciações que um pretense ensino às habilidades de diálogo que os currículos surgiram.

## CAPITULO II - A ESCOLA E OS PROCESSOS DE INCLUSÃO

### 2.1 – O contexto da educação inclusiva e os documentos oficiais

No transcórre da leitura deste trabalho, o leitor estará em contato com o tema em constante discussão. No contexto da educação inclusiva e os documentos oficiais fortalece os direitos de uma minoria que urge respeito de toda sociedade. Por meio destas biografias analisadas, reitera-se que os diferentes/ deficientes são amplos em peculiaridades no contexto educacional e com a iteração e sociabilidade serão humanizados.

O profissional ao inteirar-se dos alunos com deficiência e suas subjetividades que se encontram nos documentos oficiais institucional, é o dever realizar a escuta e observação da diversidade para o planejamento/metodologia que se adéqua ao desenvolvimento cognitivo satisfatório as peculiaridades de cada indivíduo na escola e na família e, comunidade devem participarem nesse processo e construir formas para melhor atende-los. Assim a sociedade, no seu dia-a-dia, precisa se adaptar às necessidades das pessoas com igualdade, principalmente, com respeito e aceitação às diferenças. As formas limitadas como as escolas e instituições ainda atuam, têm levado parcela considerável dos alunos à exclusão, sendo estes a minoria, sejam elas quais forem são seres humanos como; pessoas de diferentes etnias grupos sociais em diversidade ampla. A base da inclusão consiste no conceito de que toda pessoa tem direito à educação e que esta deve levar em conta seus interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem.

Nessa perspectiva para BOURDIEU (1999);

Os estudantes não são seres ideais que competem na escola em situação de igualdade, são sujeitos socialmente constituídos com uma bagagem social e cultural que têm valor diferenciado, marcando significadamente a sua trajetória na instituição escolar. A neutralidade da escola e do conhecimento escolar fortemente questionado pelo sociólogo, mostrando como os gostos, as posturas, os valores da classe social economicamente favorecida são dissimuladamente apresentadas como cultura universal. A partir deste ponto de vista, o tratamento uniforme dado pela escola só vem reforçar as desigualdades e as injustiças sociais, uma vez que acaba

favorecendo um tipo específico de indivíduos cuja cultura familiar já é próxima desse fazer educativo: “(...) todas as normas (...); tendem sempre a favorecer o sucesso (pelo menos no interior da instituição) de um tipo modal de homem (...). (BOURDIEU, 1999, p. 267).

Em termos mais simples, a escola por não considerar as diferenças, os sujeitos com um modelo de estudantes, o tipo modal, agrava mais as desigualdades.

Configura-se o objeto de estudo, refletir sobre educação, visto que o estudante da educação com deficiência apreende o aprender na convivência, na interação, que denomina de acomodação e adapção, enfrentando os problemas do cotidiano e com a mediação dos profissionais da área. Cujo professor bem instruído com seu projeto e metodologias específicas as situações problemas, de questões bem elaboradas, de roteiros de trabalho os planos de aulas onde o protagonista é o aluno, ou seja, alunos com deficiências, superdotados ou mesmo ditos normais. Para ARENDT (1997); “é com palavras e atos que nos inserimos no mundo humano; e esta inserção é como um segundo nascimento no qual confirmamos e assumimos o fato original e singular do nosso aparecimento físico” (p.56). E esse segundo nascimento só é possível através de outros humanos, que não recuem diante da tarefa educativa de introduzir a criança nesse velho mundo (ARENDT, 1997).

Então, a notória inserção da inclusão escolar, está nesse contexto estrutural de pertencimento e reconhecimento do potencial dos alunados. Sendo também muito importante o ambiente escolar que deve bem representa-los, com a maior fidelidade possível, a diversidade dos indivíduos que compõe a sociedade. São as convivências das diferenças que possibilitam enriquecer o currículo e que ajudam melhor abstrair o conhecimento que vão se materializando as diferenças disciplinas curriculares para todos, como anuncia a Declaração Mundial de Educação para todos em Salamanca na Espanha (1994).

Segundo CRSTIANET. SAMPAIO e SÔNIA R. SAMPAIO com base na teoria de VIGOTSKY (A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores . São Paulo. MARTINS FONTES. 1998). Ressaltam: “se construir conhecimento implica uma ação compartilhada, já que é através dos outros que as relações entre sujeitos de conhecimento são estabelecidas a diversidade de níveis de conhecimento de cada criança, pode propiciar uma rica oportunidade de troca de experiências, questionamentos e cooperação. A aceitação da criança deficiente pelos colegas vai depender muito do professor colocar em prática uma

pedagogia inclusiva que não pretenda a correção do aluno com deficiência, mas a manifestação do seu potencial. A escola, nesta perspectiva, deve buscar consolidar o respeito às diferenças, vistas não como um obstáculo para o cumprimento da ação educativa, mas com fator de enriquecimento e melhoria do potencial destes, cujo ensino e aprendizagem é para todos tanto para alunos com deficiência quanto para aqueles sem deficiência.

Relevante as análises, cuja educação inclusiva tem embasamento teórico e constitucional (1988). A partir dos documentos legais já mencionados e a Declaração de Salamanca na Espanha (1994) que buscam visualizar os princípios de uma estruturação básica inclusiva. Nesse aprofundamento é necessário considerar o papel de Estado para apresentar propostas políticas que não beneficiem somente uma parcela da população. Assim afirma SIDNEY (2010, p. 39);

(...) não caberia ao Estado assumir a perspectiva ético Política de uma comunidade promovendo um bem comum relacionado com uma tradição local (como por exemplo, definir a identidade e a cultura de um grupo específico como componente obrigatório do currículo da educação pública) ou com os valores nacionais, em nome dos quais certas políticas públicas deveriam ser promovidas. O estado deve proteger os indivíduos de imposições comunitárias, onde uma maioria no poder, de uma forma de vida ou valor específico a se seguido. Atrelado a uma concepção de democracia formal, cabe ao Estado, sobretudo, garantir os direitos civis, entre os quais esta a liberdade de escolha cultural e educacional.

Desse modo, as Leis estão por meios jurídicos estão para todos os civis não como fins, mas, como meios, meios igualitário e qualificação nos conhecimentos e aprendizagem nas potencialidades da diversidade seja ela em cor, raça, deficiências ou mesmos os alunos ditos normais e superdotados.

A política educacional não pode ser só um documento legal, tal que democraticamente um processo construído identidades em todas as áreas civis e sociais. “O estado é um dos principais lugares da política e um dos principais atores políticos. Em seu sentido mais simples, a política é uma declaração de algum tipo, ou ao menos uma decisão sobre como fazer coisas no sentido de “ter” uma política, mas que pode ser puramente simbólica, ou seja, mostrar que há uma política ou que uma política formulada” (BALL, MAINARDES, 2011, p. 14).

Sobretudo, desde a referente Lei N. 7.853/1989, será bastante importante salientar a continuidade dos direitos básicos da pessoa com necessidades educacionais especiais, como ter a oportunidade de ser, aprender e conviver socialmente, proporcionando a necessária e urgente formação e qualificação do professor para atuar com esses alunos que desejam mostrar que têm muitas habilidades e potenciais.

Na perspectiva de formação continuada MANTOAN, (2006, p. 54-55);

No caso de uma formação inicial e continuada direcionada à inclusão escolar, estamos diante de uma proposta de trabalho que não se encaixa em uma especialização extensão ou atualização de conhecimentos pedagógicos. Ensinar, na perspectiva inclusiva, significa resignificar o papel do professor, da escola, da educação e de práticas pedagógicas que são usuais no contexto excludente do nosso ensino, em todos os seus níveis. A inclusão escolar não cabe em um paradigma tradicional de educação e, assim sendo, uma preparação do professor nessa direção requer um design diferente das propostas de profissionalização existentes e de uma formação em serviço que também muda, por que as escolas não serão mais as mesmas, se abraçarem esse novo projeto educacional (MANTOAN 2006, p. 54-55).

Desse modo, a escola e os processos de inclusão, só se constituirão por meio de ações coletivas à educação inclusiva aos quais serão valorizadas junto ao docente com uma formação continuada. Como as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial da Educação Básica na Resolução N. 2/2001, que determina o atendimento especial desde a educação infantil às crianças com necessidade, o que de fato vem contribuir com o aprendizado e fortificam os laços com a escola.

No entanto, nesses avanços e recuos sabe-se que há interferência, controle, supervisão e avaliação de organismos financeiros internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, também o consentimento por parte do Estado, com ações continuamos desejando e almejando novas políticas, caminhos, ideias promissoras, coerentes e transformadoras dos sistemas educacionais inclusivos, onde a escola seja um espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia da cidadania de cada um que, em momentos, apresenta limitações, mas em outros, muito potencial e habilidades prontos para desvelar com altruísmo e conhecimento sendo estes mediados por profissionais da área.

## **2.2– Desafios e perspectivas da inclusão na escola básica**

Através desta pesquisa bibliográfica, segui os desafios e perspectivas da inclusão na escola básica. Podendo então observar que a educação inclusiva seria de extrema importância para uma minoria, sendo estas; todos os alunos sem exceção, devem receber e estar escolarizados na classe de ensino regular, e receber uma educação eficaz nessas classes. As separações por causa da língua, de gênero, ou do grupo étnico minoritário deveriam ser de respeito e requerer reflexões.

É um desafio de maior resistência aos alunados da educação inclusiva, são eles; os educadores e pais de estudantes não deficientes. Muitos educadores não sentem preparados para a diversidade e se fecham numa bolha, porque para lhe dá com diferentes, precisam conhecer como proporcionar possibilidades há estes que necessitam de serem estimulados. Já foi estudado, neste trabalho que a educação inclusiva foi à resposta para situações segregacionistas e que impediam o pleno desenvolvimento de alguns estudantes para alcançar a educação inclusiva é fundamental iniciar uma mudança de postura dos alunos ditos normais, dos gestores, dos professores e funcionários, já que se trata de um processo necessário e que não pode ser ignorado, as pesquisas realizadas mostram o desenvolvimento afetivo, emocional e na aprendizagem com as interações.

Segundo estudo de GLAT, FERREIRA, OLIVEIRA e SENNA (2003):

Os atuais desafios da Educação Inclusiva brasileira centram-se na necessidade de desenvolver instrumentos de monitoramento sistemáticos (indicadores dos programas implantados), realização de pesquisas qualitativas e quantitativas que possam evidenciar os resultados dos programas implantados e identificação de experiências de sucesso; implantação de programas de capacitação de recursos humanos que incluam a formação de professores dentro da realidade das escolas e na sala de aula regular do sistema de ensino (p.35).

A partir da constituição da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, há educação escolar é para todos. Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, como a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou a serviços especializados, públicos ou conveniados.(BRASIL, 1988).

Nessas possibilidades de capacitação do docente para melhor atender os estudantes da inclusão, pois estes estão diretamente relacionados às ações políticas, pedagógicas, culturais e sociais.

No entanto, nessas perspectivas as escolas comuns devem representar um meio mais eficaz para combater atitudes estas discriminatórias como criar comunidades acolhedoras construir uma sociedade integradoras e alcançar a educação para todos no parâmetro da Legislação Brasileira.

Segundo MANTOAN (2006):

Chegamos ao principal desafio, a inclusão, na escola e suas dificuldades enfrentadas por todos que convivem no ambiente escolar. A educação especial diz respeito ao atendimento específico de pessoas portadoras de necessidades em instituições especializadas, nesse sentido tem como objetivo inserir portadores e não portadores de necessidades em salas de aula de escolas comuns (MANTOAN, 2006).

Tal quais os desafios e estruturação da educação inclusiva projetam mudanças de interesses individualistas para o coletivo. Por meio do multiculturalismo (Paulo Freire defende que o fim maior da educação deve ser o diálogo e da consciência) , as diferentes culturas espalhada pelo mundo precisam ser respeitadas nas diversidades singulares de cada sujeito.

Há alguns desafios na educação inclusiva há perspectiva da mudança democrática Estado, gestores, famílias (pais de filhos ditos normais), cultural, religioso, étnico, sexual, superdotados (entre outros), que deve ser destacadas;

Aprender a aprender, exercitando a atenção, a memória e o pensamento, aproveitando as possibilidades que a educação oferece ao longo da vida, posto o processo de aquisição de conhecimento está sempre aberto e pode nutrir-se de novas experiências.

Aprender fazer, diretamente ligado há aprender a conhecer e se refere à possibilidade de influir sobre o próprio meio. Trabalhar em equipe em uma variada gama de situações.

Aprender a viver junto e aceitar as diversidades, tal qual de uns dos principais objetivos da educação contemporânea, já que supõem participação e cooperação com os demais em todas as atividades humanas. Essa educação requer sem dúvida o desenvolvimento da compreensão entre o outro e a percepção de formas de interdependência, respeitando os valores do pluralismo a compreensão mútua e a paz.

Aprender a ser; implica dotar a cada pessoa de meios e pontos de referência intelectuais permanentes, que lhe permita compreender o mundo que a cerca e a comportar-se como um elemento responsável e justo. Quer dizer, conferir, a cada ser humano, liberdade de pensamento, de juízo, de sentimento e de imaginação para desenvolver-se em plenitude estética, artística, desportiva, científico, cultural e social e a trabalhar com responsabilidade, individual e coletivo (UNESCO, 1987, p. 16).

Por meio destas características e práticas pedagógicas de ensino mais eficazes proporcionaram às pessoas com deficiências maiores condições de adaptação social, superando, pelo menos em parte, suas dificuldades e possibilitando sua integração e participação mais ativa na vida dos mesmos.

Nessas perspectivas de mudanças de alavancar a integração de todos os estudantes nas escolas educativas, o tema ainda permanece em discussão e têm sido divulgados em todos os setores da sociedade, ainda assim, nas escolas tem peso maior, diante disso, vão contribuir efetivamente na formação de crianças e adolescentes provenientes de uma diversidade familiar, cultural, religiosa, étnica, sexual... Os professores que são formadores de opinião, facilitadores no processo de aquisição de conhecimento precisam estar preparados para essas demandas na sala de aula, pesquisando e conhecendo trabalhos sobre esse assunto tão instigante, interagindo de fato na troca de experiências com seus pares.

Bastante importante os estudos relativos à inclusão e fundamental para alavancar cada vez mais a busca por acessibilidade, permanência e sucesso de todos os alunados nas escolas.

Aos quais, Os gestores da escola deve se organizar/construir/cooperar para a demanda da diversidade com necessidade educacionais especiais, e se estruturar para uma integração e participação de todos que matricularem nas escolas. E promover/reconhecer a participação da comunidade nas ações e práticas educativas na escola básica.

Assim, essas situações e mudanças de postura humanitária para com os sujeitos que tem possibilidade de juntar-se ao outro, sendo estas, alavancas redentoras nas práticas e estratégias há desenvolver uma aprendizagem gradativa à evolução de cada um, porque deficiência requer estímulo e tempo para o desenvolvimento singular do aluno.

Buscando a equidade e a participação de todos os alunos é imprescindível que a formação proporcione aos professores o conhecimento adequado com compromisso e atitudes positivas que levem à reforma na educação inclusiva.

Na perspectiva de incluir os diferentes na escola básica implica mudanças de paradigmas, enfrentamento de situações pedagógicas adequadas ao alunado e suas necessidades, mobilização de toda a comunidade escolar, promovendo as políticas públicas existentes dentro do contexto inclusivo nas escolas com apoio de uma gestão democrática, contando ainda com uma formação de professores voltados para essa realidade.

Duhaney e Salend (2000), num artigo que analisa as percepções dos pais sobre a inclusão, referem que as atitudes e reações dos pais das crianças com e sem deficiências parecem ser variadas, complexas e multidimensionais. No entanto, de um modo geral, os pais tendem a considerar tais contextos como mais favoráveis para o desenvolvimento auto imagem da criança, para a possibilidade dos seus filhos acederem a modelos de comportamento e de desenvolvimento mais apropriados, para desenvolverem amizades, para tornar os seus filhos mais felizes, mais confiantes e extrovertidos, preparando-os para o mundo real. Como sita;

Alguns estudos realizados com pais de crianças com deficiências graves cujos filhos mudaram de programas de tipo integrado para programas de tipo inclusivo teceram algumas críticas como seja o fato de considerarem que os seus filhos perderam apoios pedagógicos e terapêuticos, foram isolados dos pares sem

deficiência, sentiram excesso e inadequação pedagógica. Estes pais tiveram dificuldade em encontrar escolas de tipo inclusivo e sentiram falta de técnicos especializados e administradores com "*expertise*" necessária a este processo (DUHANEY; SALEND, 2000).

Em face de tantos e tão significativos benefícios entendemos que quanto mais cedo se iniciar o caminho da inclusão, mais extensas e positivas serão as mudanças no desenvolvimento da criança e na sua inserção social, sendo importante analisar algumas das especificidades deste processo em relação aos escalões etários mais baixos.

Nesse trabalho já foi inserido, porém é importante resaltar que foi estabelecido em 1988, no Art. 206, "Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola". Passando a fazer parte da agenda Nacional à Educação Inclusiva. Ainda existem alguns desafios na educação inclusiva; como as escola, professores, famílias dos deficientes e famílias dos ditos não deficientes, à comunidade se unir nesse paradigma de enfretamento e responsabilidade de organização humana de mundo.

Por meio desse dispositivo legal de ensino qualitativo, como é proposta a resolução CNE/CBE N. 2 de 2001, Art. 2. " os sistema de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias há educação para todos.(BRASIL, 2001).

A forma como as crianças ditas "normais" aceitam as crianças com deficiências depende essencialmente de *experiências indiretas*, como, por exemplo, a imagem que delas é transmitida através de mídia, filmes e livros, de *experiências de contacto direto* (ex. na escola, na rua, nos parques infantis), bem como, e não menos importantes, *das atitudes dos membros do grupo social mais próximo da criança* (ex. pais, avós, professores, educadores, etc.) em relação aos indivíduos com deficiência.

Portanto, é na perspectiva de resistência aos preconceitos e discriminações aos diferentes há muitas propostas e até retrocessos as políticas públicas que visam

assegura a educação inclusiva conta ainda a Política Nacional de Educação Especial, (2008), e o Plano Nacional de Educação (2014).

Nesse avanço e retrocessos ainda agora em 2020 estuda-se no Ministério da Educação (MEC) voltar os alunados da Educação Especial se devem ou não continuar em escola regular com os alunos ditos normais. Pois que uma pesquisa realizada pelo (MEC) existem 200 mil crianças e adolescentes com Necessidades Especiais fora da escola. A situação está longe do ideal, mas admite-se que processo ainda está em curso.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Infelizmente, é notório que a efetivação da inclusão nas escolas da rede pública em nossas escolas ainda não foi totalmente consolidada. Acreditamos que a luta é constante para alcançarmos aquilo que tanto almejamos “uma escola para todos”. Tendo, em vista que, é necessário e importante que seja abordado com mais frequência este tema, com o intuito de que não haja preconceito e discriminação causadores de pontos negativos para a educação e socialização dos alunos com necessidades especiais.

No geral, pouco importa às pessoas saberem que possuem os direitos reconhecidos, se o exercício deles lhes é recusado na prática. Ressalta-se nesse estudo teórico, que a luta pela educação inclusiva não pode parar existe um longo período a percorrer na luta por uma educação para todos, com necessidades especiais e uma gama de diversidade social.

Contudo, pouco importa às pessoas saberem que possuem direitos reconhecidos, se o exercício deles lhes é recusado na prática. Assim, com alteridade à educação inclusiva refletida heterogeneidade/multiculturalismo/multidimensionados a mais valia se reconstituíram.

Aprender a viver junto e aceitar as diversidades, tal qual de uns dos principais objetivos da educação contemporânea, já que supõem participar e cooperar com os demais em todas as atividades humanas. Essa educação requer sem dúvida o desenvolvimento da compreensão entre o outro e a percepção de

formas de interdependência, respeitando os valores do pluralismo a compreensão mútua e a paz humana. No entanto, nessas perspectivas a sociedade em comum acordo com a constituição devem representar um meio mais eficaz para combater as atitudes discriminatórias como criar comunidades acolhedoras construir uma sociedade integradora e alcançar a educação para todos no parâmetro da Legislação Brasileira

## REFERÊNCIAS

ARENDT. H. A condição humana. 10. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1997.

BRASIL. Congresso Nacional. *Constituição: República Federativa do Brasil*. Brasília, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação* (Lei nº 9.394). Brasília, Centro Gráfico, 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 7.853/89*. Brasília, Centro Gráfico, 1989.

BRASIL. Congresso Nacional. *Constituição: República Federativa do Brasil*. Brasília, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação* (Lei nº 9.394). Brasília, Centro Gráfico, 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 7.853/89*. Brasília, Centro Gráfico, 1989.

DORÉ, R., WAGNER, S. & BRUNET, J. P. *Réussir l'intégration scolaire: la déficience intellectuelle*. Montréal/Québec, Les Editions Logiques, 1996.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei N. 9.394/1996.

BALL, STPHEN J; MAENARDES, JEFFERSON. (org.) Políticas educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

DORÉ, R., WAGNER, S. & BRUNET, J. P. *Réussir Vintégration scolaire: la déficience intellectuelle*. Montréal/Québec, Les Editions Logiques, 1996.

FÁVERO. E. A. G. & RAMOS, A. C. *Considerações sobre os direitos das pessoas com deficiência*. Apostila. São Paulo, Escola Superior do Ministério Público da União, 2002.

FOREST, M. "Full inclusion is possible". In: *Education/ Intégration. A collection of readings on the integration of children with mental handicaps into the regular school system*. Downsview Ontário, Institut Alain Roeher, p. 15-47, 1985.

FÁVERO. E. A. G. & RAMOS, A. C. *Considerações sobre os direitos das pessoas com deficiência*. Apostila. São Paulo, Escola Superior do Ministério Público da União, 2002.

FOREST, M. "Full inclusion is possible". In: *Education/ Intégration. A collection of readings on the integration of children with mental handicaps into the regular school system*. Downsview/Ontário, Institut Alain Roeher, p. 15-47, 1985.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo, Paz e Terra, 1978.

FERREIRA, J. M. e GLAT, R. Reformas educacionais pós-LDB: a inclusão do aluno com necessidades especiais no contexto da municipalização. In: Souza, D. B. & Faria, L. C. M. (orgs) descentralização municipalização e financiamento da Ed. No Brasil pós- LDB, p. 372-390. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo, Paz e Terra, 1978.

GALLO, S. "Transversalidade e educação: pensando uma educação não-disciplinar". In: ALVES, Nilda (org.). *O sentido da escola*. Rio de Janeiro, DP&A Editora, p. 17-43, 1999.

GUATEMALA. Assembléia Geral, 29<sup>o</sup> período ordinário de sessões, tema 34 da agenda. *Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência* (original em espanhol), 1999.

GALLO, S. "Transversalidade e educação: pensando uma educação não disciplinar". In: ALVES, Nilda (org.). *O sentido da escola*. Rio de Janeiro, DP & A Editora, p. 17-43, 1999.

GUATEMALA. Assembleia Geral, 29<sup>o</sup> período ordinário de sessões, tema 34 da agenda. *Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência* (original em espanhol), 1999.

MANTOAN, M. T. E. *Caminhos pedagógicos da inclusão*. São Paulo, Memnon Edições Científicas, 2001.

MANTOAN, M. T. E. *Caminhos pedagógicos da inclusão*. São Paulo, Memnon Edições Científicas, 2001. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien. (1990). Recuperado em 12 de dezembro, 2011, de <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>

PACHECO, J. EGGRTSDÓRTTIR, R; MARÍNOSSON, G. L. Caminhos para a inclusão; um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Revista Diálogo Educacional, vol. 6, num. 17, janeiro-abril, Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Brasil. PP.11-20. 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi: Inclusão: construindo uma sociedade para todos Rio de Janeiro WVA, 1997.

STAINBACK, S; STAINBACK, W. Um guia para educadores. Tradução Magda França Lopes. Porto Alegre. Artes Médicas Sul 1999. (original publicado em 1986).